

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO SRA. NATALI LUZ
DEPARTAMENTO JURÍDICO/TRANSPORTE ESCOLAR

Ref. Recomposição de preço.

Contratos N. 08/2020 e I termo aditivo

Prefeitura Municipal de Muitos Capões
PROTOCOLO
Nº 8491
Dat 23 / 07 / 21
Assinatura

REQUERIMENTO

A empresa ALISSON BOFF ZORASKI, por intermédio de seu representante legal vem respeitosamente à presença de V. Senhoria para requerer recomposição de preço para os itens:

- 1-Linha 01 Capão Grande (Espeto) manhã; 23/06/2021 - 23/07/2021
- 2-Linha 05 Limeira, Ituim/Capão Grande - manhã; 23/06/2021
- 3-Linha 06 Limeira, Ituim/Sede – manhã; 05/07/2021 - 26/07/2021
- 4-Linha 07 Morro Grande/Capão Grande/Sede – manhã; "
- 5-Linha 13 Fazenda Três Rios/Sede – tarde; "
- 6-Linha 16 Schio/Sede – tarde; "
- 7-Linha 18 Capão Grande/Espeto/Sede – manhã. "

Todos os sete itens referente ao pregão presencial nº06/2020, com contrato vigente sob o nº 08/2020 e termo aditivo 1, em anexo.

Tendo a necessidade imperiosa da equiparação do preço em razão da ocorrência de aumentos no preço do litro de óleo diesel, desde as propostas formuladas já houveram inúmeras variações no preço do óleo diesel, todavia com o retorno às aulas

Alisson Boff Zoraski.

pós período de distanciamento devido a pandemia, faz-se necessário a recomposição do preço para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. A Constituição garante aos particulares que contratam com a Administração o direito à manutenção das “condições efetivas da proposta” apresentada durante o processo licitatório (artigo 37, inciso XXI). Estabelece o dever de a Administração respeitar essas condições.

Na ocasião das propostas em 05/02/2020 o preço médio do óleo diesel era R\$ 3,624 (conforme síntese de preços praticados no município onde os veículos são abastecidos emitida pela ANP) atualmente o preço médio do litro de óleo diesel está em R\$ 4,594 uma diferença de R\$ 0,97 que equivale a 26,75% de acréscimo acumulado no período.

Tomando-se por bases as planilhas de custos o insumo combustível equivale à 25% da formação do preço final, assim o aumento sobre o diesel acumulado de 26,75% deve incidir sobre 25% do valor do Km rodado conforme demonstrado abaixo:

	Valor atual Km/rodado	Percentual/custo ref. ao diesel	Valor diesel em 1km	Percentual à agregar 26,75%	Valor final Km/rodado
Linha 01	R\$ 5,05	25%	1,26	0,3377	R\$ 5,39
Linha 05	R\$ 5,07	25%	1,27	0,339	R\$ 5,41
Linha 06	R\$ 5,00	25%	1,25	0,334	R\$ 5,33
Linha 07	R\$ 4,00	25%	1,00	0,267	R\$ 4,27
Linha 13	R\$ 6,00	25%	1,50	0,401	R\$ 6,40
Linha 16	R\$ 3,80	25%	0,95	0,254	R\$ 4,05
Linha 18	R\$ 3,85	25%	0,96	0,2574	R\$ 4,11

Documentos anexos ao requerimento:

- a) Sínteses de preços da ANP, de fevereiro de 2020 e de 17/07/2021;
- b) Cópia do aditivo e contrato em vigência;
- c) Cópia da planilha de custos - conforme Edital 02/2020

Alison Buff Forank.

Ante o exposto requer:

- a) Que o valor do km/rodado da linha 01 Capão Grande Espeto - manhã passe de R\$ 5,05 para R\$ 5,39; da linha 05 Limeira, Ituim/Capão Grande passe de R\$ 5,07 para R\$ 5,41; linha 06 Limeira, tuim, Schio/sede passe de R\$ 5,00 para R\$ 5,33; Linha 07 Morro Grande, Capão Grande/sede passe de R\$ 4,00 para R\$ 4,27; linha 13 Fazenda Três Rios/sede passe de R\$ 6,00 para R\$ 6,40; linha 16 Schio/Sede passe de R\$ 3,80 para R\$ 4,05; linha 18 Capão Grande/Espeto/sede passe de R\$ 3,85 para R\$ 4,11.
- b) Requer ainda que sejam mantidos inalterados os demais termos.

Nestes termos,

Pede e aguarda deferimento.

Muitos Capões, 20 de julho de 2021.

Alisson Boff Zoraski

Alisson Boff Zoraski

PLANILHA DE CUSTOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020

Razão Social: ALISSON BOFF ZORASKI

CNPJ 31.820.316/0001-53

Fone: (54) 3232-2297 ou 99971-5214

E-mail: arianezoraski@hotmail.com

Linha	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Nome	CG / Espeto / Manhã	Percy / CG / Manhã	MG/CG/ Manhã	Morro Grande / Francisco Guerra L. Adicional	Limeira / Ituin / Capão Grande / Schio / Manhã	Limeira / Ituin / Manhã	Morro Grande / Capão Grande / Sede	St Rita / Sede / Manhã	St Rita / Sede / Manhã	Reserva / Sede / Manhã	Reserva / Sede / Manhã	Fazenda / Três Rios / Manhã	Fazenda / Três Rios / Manhã	Bom Retiro / Sede / Manhã	Bom Retiro / Sede / Manhã	Schio / Sede / Manhã	Mato Grande / Sede / Manhã	Capão Grande / Espeto / Manhã
Km Diária	75	41	112	130	114	194	89	144	148	124	142	70	70	94	108	140	14	100
Km mensal 22 dias	1650	902	2464	2860	2508	4268	1958	3168	3256	2728	3124	1540	1540	2068	2376	3080	308	2200
Turnos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Quant Lugares	11	11	13	11	26	56	24	44	54	16	27	50	50	16	12	49	50	12
Km 200 dias	15000	8200	22400	26000	22800	38800	17800	28800	29600	24800	28400	14000	14000	18800	21600	28000	2800	20000
Item do Custo																		
Combustível	1,26				1,27	1,25	1,00						1,50			0,95		0,96
Depreciação	0,19				0,19	0,18	0,15						0,22			0,14		0,14
Pessoal	1,46				1,47	1,45	1,16						1,74			1,10		1,12
Pneus	0,35				0,35	0,35	0,28						0,42			0,27		0,27
Maintenance e Limpeza	0,15				0,15	0,15	0,12						0,18			0,11		0,12
Lubrificantes e Filtros	0,21				0,21	0,21	0,17						0,25			0,16		0,16
IPVA Seguros	0,43				0,43	0,43	0,34						0,51			0,32		0,33
Custo Administrativo	0,20				0,20	0,20	0,16						0,24			0,15		0,15
Taxa de Administração	0,19				0,19	0,19	0,15						0,23			0,14		0,15
Impostos	0,60				0,60	0,59	0,47						0,71			0,45		0,46
Ajuste +/- difícil acesso																		
observação																		
Valor por Km	RS 5,05				RS 5,07	RS 5,00	RS 4,00					RS 6,00				RS 3,80		Monitor
																		RS 3,85

Estimativa 200 dias letivos	75.750,00	-	-	-	115.596,00	194.000,00	71.200,00	-	-	-	-	-	#####	-	-	106.400,00	-	77.000,00
Monitores	10.000,00	-	-	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	#####	-	-	10.000,00	-	10.000,00
Soma	85.750,00	-	-	-	125.596,00	204.000,00	81.200,00	-	-	-	-	-	#####	-	-	116.400,00	-	87.000,00
Valor total proposta	723.946,00																	
Valor proposta C/ monitores	793.946,00																	

Muitos Capões (RS), 05 de fevereiro de 2020.

Alisson Boff Zoraski
ALISSON BOFF ZORASKI

Combustível: Foi considerado o valor de R\$ 4,834 /litro para gasolina e R\$ 3,624/litro para Diesel.
fonte ANP - Síntese de Preços praticados em Vacaria-RS

PARECER COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Reequilíbrio Financeiro - ALISSON BOFF ZORASKI-ME
CNPJ Nº 31.820.316/0001-53. TRANSPORTE ESCOLAR.

Itens: Linhas 01; 05; 06; 07; 13; 16 e 18, referente ao Pregão Presencial nº 02/2020.

Protocolo nº 8491/2021.

SÍNTESE DO REQUERIMENTO

Trata o presente de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro referente ao transporte escolar das linhas supra informadas:

Item	Valor original/km rodado	requer realinhamento para \$
Linha 01	5,05	5,39
Linha 05	5,07	5,41
Linha 06	5,00	5,33
Linha 07	4,00	4,27
Linha 13	6,00	6,40
Linha 16	3,80	4,05
Linha 18	3,85	4,11

- Juntou planilha de custos.

- Juntou tabela de síntese de preços praticados nos postos de combustíveis no Município de Vacaria/RS, por meio de média aferida pela ANP.

DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

A Lei Federal nº 8.666/93 estabelece para o reequilíbrio financeiro a seguinte diretriz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;



II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

~~d) (VETADO).~~

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

~~§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior.~~

§ 2º Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

I - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

§ 3º Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º No caso de supressão de obras, bens ou serviços, se o contratado já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.

§ 5º Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2020 TEM POR OBJETO: Contratação de empresas para a prestação de serviço de transporte escolar no município de muitos capões para o ano letivo/exercício 2020.

Para o exercício escolar de 2021 foi realizado aditivo contratual com todas as empresas prestadoras de serviços de transporte escolar que sagraram vencedoras no certame PP 02/2020, lhes assegurando vínculo contratual para o exercício de 2021.

O edital PP 02/2020 não dispõe de previsão de reequilíbrio econômico-financeiro no curso do vínculo contratual, mesmo que aditivado para prorrogação de prazo contratual.

Outrossim a Lei Federal n° 8.666/93 em seu art. 65, II "d" estabelece que para:

"restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual". (grifo nosso).

Verifica-se, portanto, que para o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro deve a requerente comprovar a real necessidade na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda,

em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

Conforme se verifica do pedido e documentos anexados não demonstra a real necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro que venha a impedir a prestação de serviço com consequências incalculáveis impeditivo da execução do ajustado.

Passamos a conclusão do Setor de Licitações.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto supra, e partindo do princípio que a empresa requerente terá aproximadamente 96 dias úteis até o final do ano letivo 2021, assim consideramos o seguinte cálculo universal conforme planilha em anexo que melhor representa a comparação entre a previsão de faturamento com valores atuais e com valores requerido no pedido de reequilíbrio.

Considerando todas as linhas e o período a ser executado temos com projeção com valor atual de R\$ 347.494,08 de faturamento. E na hipótese de realinhamento o valor passaria à R\$ 370.659,084. Um acréscimo de 6,666%.

Não vislumbramos real necessidade de reequilíbrio financeiro-econômico.

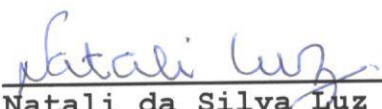
Diante do exposto, **Indefiro** o reequilíbrio financeiro-econômico requerido pela empresa **ALISSON BOFF ZORASKI-ME CNPJ Nº 31.820.316/0001-53.**

Publique-se.

Muitos Capões, 05 de agosto de 2021.



Comissão de licitações
Eduardo Gargioni
Presidente CPL



Natali da Silva Luz
Secretária da Educação

Zonas K:

PLAN+A1:S3ILHA DE CUSTO E BASE DE CÁLCULO KM CORRIDO E PROJEÇÃO F 2021												
Nome	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Capão Grande /Espeto/ manhã	Percy/CG/ manhã	MG/CG/ Manhã	Morro Grande 2- Francisco Guerra-Linha adicional	Limeira-Ituim-Capão Grande-Manhã	Limeira-Ituim-Schio-Sede-Manhã	Morro Grande - Capão Grande-Sede	St Rita - Sede - Manhã	Sta. Rita - Sede - Tarde	Reserva - Sede - Manhã	Reserva - Sede - tarde	Faz Três Rios - Sede - manhã	
Linha	75											
Km Diária	1650	0	0	0	114	194	89					
Km Mensal (22 dias)	1	1	1	1	2508	4268	1958	0	0	0	0	0
Turnos	11	11	13	11	26	56	24	44	54	16	27	44
Quant.Lugares km 200 dias	15000	0	0	0	22800	38800	17800	0	0	0	0	0
Item do Custo												
Combustível	0,79	0,79	0,79	0,79	0,79	1,13	0,79	1,13	1,13	0,79	1,13	1,13
Depreciação	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Pessoal	1,90	1,96	1,60	1,38	1,57	0,92	1,20	1,02	1,03	1,46	1,03	0,60
Pneus	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,28	0,20	0,28	0,20	0,20	0,28	0,28
Manutenção e Limpeza	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
Lubrificantes e Filtros	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
IPVA Seguros	0,26	0,48	0,17	0,15	0,17	0,10	0,22	0,14	0,13	0,16	0,14	0,28
Custo Administrativo	0,27	0,30	0,11	0,10	0,11	0,06	0,14	0,08	0,08	0,10	0,09	0,18
Taxa de Administração	0,60	0,92	0,46	0,44	0,45	0,41	0,51	0,46	0,46	0,43	0,45	0,68
Impostos	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
Ajuste +/- difícil acesso		-0,61	0,16	0,60	0,15	0,47	-0,09	0,60	-0,24	0,60	0,60	0,60
REALINHAMENTO												
Observação	Monitor	Compatível L17 - Monitor	Monitor	Monitor	Monitor	MONITOR	MONITOR	Monitor	MONITOR	Monitor	MONITOR	MONITOR
Valor por Km	5,05	5,07	5,12	5,29	5,07	5,00	4,00	5,34	3,90	5,37	5,35	5,38
Pedido Realinhamento	R\$ 5,39				R\$ 5,41	R\$ 5,33	R\$ 4,27					
Estimativa 96 dias letivos	36.360,00	0,00	0,00	0,00	55.486,08	93.120,00	34.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Estimativa Realinhada	38.808,00	0,00	0,00	0,00	59.207,04	99.265,92	36.482,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Monitores	R\$ 10.000,00				R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00					
Soma MONITORES	70.000,00											
Projeção ano 2021	347.494,08											
Projeção Realinhamento	370.659,84											
Valores licit 2020 LANCES												
Projeção após licitação	75.750,00	57.400,00	114.688,00	131.820,00	115.596,00	194.000,00	71.200,00	113.760,00	115.440,00	96.720,00	112.180,00	84.000,00
Monitores após licitação	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Proj final após licitação	85.750,00	67.400,00	124.688,00	141.820,00	125.596,00	204.000,00	81.200,00	123.760,00	125.440,00	106.720,00	122.180,00	94.000,00
SOMA	1.874.434,00											

Projeção de 6,666%

13	14	15	16	17	18
Faz Três Rios - Sede - Tarde	Bom Retiro - Sede - Manhã	Bom Retiro - Sede - Tarde	Schio - Sede - Tarde	Mato Grande - Sede - Tarde	Capão Grande - Espeto - Sede - Manhã
70			140		100
1540	0	0	3080	0	2200
1	1	1	1	1	1
50	16	12	49	50	12
14000	0	0	28000	0	20000
1,13	0,79	0,79	1,13	1,13	0,79
0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
0,66	2,14	2,25	0,50	5,17	1,00
0,28	0,20	0,20	0,28	0,28	0,20
0,17	0,17	0,17	0,17	0,17	0,17
0,06	0,06	0,06	0,06	0,06	0,06
0,28	0,21	0,18	0,14	1,42	0,20
0,18	0,13	0,11	0,09	0,89	0,12
0,65	0,50	0,47	0,69	2,09	0,42
0,60	0,60	0,60	0,60	0,60	0,60
0,60				0,60	
1,19	-0,30	-0,53	-0,06	3,79	0,09
MONITOR	MONITOR	MONITOR	MONITOR	MONITOR	MONITOR
6,00	4,70	4,50	3,80	16,40	3,85
R\$ 6,40			R\$ 4,05		R\$ 4,11

40.320,00	0,00	0,00	51.072,00	0,00	36.960,00
43.008,00	0,00	0,00	54.432,00	0,00	39.456,00
R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00		R\$ 10.000,00
84.000,00	88.360,00	97.200,00	106.400,00	45.920,00	77.000,00
10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
94.000,00	98.360,00	107.200,00	116.400,00	55.920,00	87.000,00